

## **24ª CONVOCAÇÃO – Processo Seletivo Simplificado para Professor**

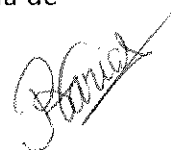
Convocamos os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2021 da SME (lista em ordem classificatória abaixo). Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 - Novo Jardim Oriente – CEP: 72.870-215 – Valparaíso de Goiás – GO, munidos dos documentos abaixo descritos, **de acordo com o dia e o horário indicado**, observando a inclusão de nova documentação exigida pelo TCM.

**\* CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS DESCRITOS (a documentação será autenticada na Secretaria no momento em que o candidato se apresentar):**

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor (frente e verso);
- comprovante da última eleição ou declaração da Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e histórico ou certificado de conclusão e histórico;
- Comprovante de conta corrente do **Banco Itaú**;
- Cópia da carteira de trabalho onde conste o número, série e data de expedição;
- Se for casado (a), incluir certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge;
- Se tiver filho menor de 18 anos, trazer certidão de nascimento ou RG do dependente.
- Currículo;
- Atestado médico fornecido com, no máximo, 30 (trinta) dias;

**\* SOMENTE O ORIGINAL:**

- Certidão negativa de débitos (Fiscalização Tributária Municipal) (superintendência de arrecadação tributária);



**Secretaria Municipal de Educação**

- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao>);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3BBMAmcoCBeCUkgh7nVRb2XTdAgQ>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (<https://www.tce.go.gov.br/Certidao>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município (<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>);
- Certidão do Cadastro de Condenação Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- Declaração que não exerce outro cargo, emprego público ou ser aposentado (disponibilizada na SME);
- Declaração de bens (disponibilizada na SME);
- Declaração de nepotismo (disponibilizada na SME);
- Declaração Ficha limpa (disponibilizada na SME);
- Declaração – Súmula Vinculante Nº 13 – STF (disponibilizada na SME);
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

**OBS:** O candidato com necessidade especial deverá vir munido de toda a documentação exigida e também de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 06 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou o nível de sua necessidade, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do Artigo 22 da Lei 14.715/2004.



- O CANDIDATO SÓ SERÁ ENCAMINHADO PARA A UNIDADE ESCOLAR MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA;
- OS CANDIDATOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA SUPRIR CARÊNCIA CONFORME MODULAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, NÃO PODENDO ESCOLHER A ESCOLA PARA ONDE SERÁ ENCAMINHADO.

De acordo com as recomendações da OMS e da Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deverá comparecer às dependências da Secretaria Municipal de Educação usando máscara e desacompanhado, evitando assim qualquer tipo de aglomeração e propagação do novo Coronavírus, deixando claro que o candidato só será atendido de acordo com a data a se apresentar.

Segue lista de convocados para atuarem na área de pedagogia que deverão se apresentar na quinta-feira dia 31/03/2022, das 08h30 às 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

CLEUSENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RENATO BARBOSA OLIVEIRA, FLÁVIA RIBEIRO SILVA, LUCIA LEMES SILVA, MÁRCIA BUENO DE GODOY, DANIELLA COELHO GUIMARÃES DE SOUZA, ELIANE SANTANA LEITE, MARIA RAQUEL DE SOUSA NETA

  
**Rudilene Alves de Farias Nobre**

Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 006 de 04 de janeiro de 2021